

Boletim Oficial do Município de

MACAÍBA

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARÍLIA PEREIRA DIAS

ANO III • № 264 • 23 DE OUTUBRO DE 2012 • DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 308, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

Designa servidora para continuar prestando serviços à disposição na 2ª Vara Cível da Comarca de Macaíba, e dá outras providências.

MARÍLIA PEREIRA DIAS - PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1 Designar a servidora **MARÍLIA BARBOSA DE MACEDO**, matrícula 1858-8, Auxiliar de Serviços Gerais, para continuar prestando serviços à disposição da 2ª Vara Cível da Comarca de Macaíba, com ônus para o órgão cedente, atendendo solicitação do TJE/RN, através do Ofício nº 1207/2012-GP/TJRN.
- 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, em 11 de setembro de 2012.

Marília Pereira Dias PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 553, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação da concessão do benefício Auxílio Doença à servidora Sra. Aldenira Xavier de Souza Silva.

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/ RN

RESOLVE,

- 1 Conceder a prorrogação do benefício: AUXÍLIO DOENÇA, à Sra. **ALDENIRA XAVIER DE SOUZA SILVA**, servidora efetiva do cargo de Professora nível I, lotada na Escola Municipal Elviro Xavier de Souza, pelo período de 20/09/2012 à 19/10/2012, conforme processo administrativo n.º 7462/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.
- 1 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/09/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 22 de Outubro de 2012.

Marília Pereira Dias PREFEITA MUNICIPAL

Roberta Cabral Medeiros
DIRETORA PRESIDENTE DO
MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 554, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de Auxílio Doença ao servidor Sr. Claudiomiro Costa da Silva

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº. 6460/2012 – MacaíbaPREV.

RESOLVE.

- 1 Conceder a prorrogação de AUXÍLIO DOENÇA, fundamentado no art. 39 da Lei 1.586/11, ao Sr. CLAUDIOMIRO COSTA DA SILVA, servidor efetivo do cargo de Professor Nível I, lotado na Escola Municipal Elviro Xavier de Souza, pelo período de 08/10/2012 a 18/11/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.
- 2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08/10/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 22 de Outubro de 2012.

Marília Pereira Dias PREFEITA MUNICIPAL

Roberta Cabral Medeiros
DIRETORA PRESIDENTE DO
MacaíbaPREV

Av. Mônica Dantas, 34 – Centro, Macaíba/RN CEP 59280-000 Fone: (84) 3271.6521

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba — Site: www.prefeiturademacaiba.com.br Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA

PORTARIA Nº555, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença à servidora Sra. Francisca Félix da Silva.

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE,

- 1 Conceder o benefício: AUXÍLIO DOENÇA, à Sra. FRANCISCA FÉLIX DA SILVA, servidora efetiva do cargo de agente de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 18/10/2012 à 16/01/2013, conforme processo administrativo n.º 8419/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.
- 2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/10/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 22 de Outubro de 2012.

Marília Pereira Dias PREFEITA MUNICIPAL

Roberta Cabral Medeiros DIRETORA PRESIDENTE DO MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 556, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação da concessão do benefício Auxílio Doença a servidora Sra. Girlliane Sayonara Gomes Ferreira.

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE,

1 - Conceder a prorrogação do benefício: AUXÍLIO DOENÇA, à Sra. GIRLLIANE SAYONARA GOMES FERREIRA, servidora efetiva do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Escola Municipal José Pinheiro Borges, pelo período de 28/09/2012 à 28/01/2013, conforme processo administrativo n.º 6395/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/09/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 22 de Outubro de 2012.

Marília Pereira Dias PREFEITA MUNICIPAL

Roberta Cabral Medeiros
DIRETORA PRESIDENTE DO
MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 557, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença a servidora Sra. Laudecir Ferreira da Silva.

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE,

- 1 Conceder o benefício: AUXÍLIO DOENÇA, à Sra. LAUDECIR FERREIRA DA SILVA, servidora efetiva do cargo de professora nível II, lotada na Escola Municipal Elviro Xavier de Souza, pelo período de 05/10/2012 a 19/10/2012, conforme processo administrativo n.º 7862/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.
- 2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/10/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 22 de Outubro de 2012.

Marília Pereira Dias PREFEITA MUNICIPAL

Roberta Cabral Medeiros
DIRETORA PRESIDENTE DO
MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 558, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação da concessão do benefício Auxílio Doença a servidora Sra. Maria Deusa de Moura.

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE,

- 1 Conceder a prorrogação do benefício: AUXÍLIO DOENÇA, à Sra. MARIA DEUSA DE MOURA, servidora efetiva do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Colégio Agrícola de Jundiaí, pelo período de 07/10/2012 16/01/2013, conforme processo administrativo n.º 5272/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.
- 2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/10/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 22 de Outubro de 2012.

Marília Pereira Dias PREFEITA MUNICIPAL

Roberta Cabral Medeiros DIRETORA PRESIDENTE DO MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 559, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença a servidora Sra. Maria Verônica de Sales Silva.

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE,

- 1 Conceder o benefício: AUXÍLIO DOENÇA, à Sra. MARIA VERÔNICA DE SALES SILVA, servidora efetiva do cargo de Professora Nível II, lotada na Escola Municipal Severino Firme dos Santos, pelo período de 10/10/2012 à 09/01/2013, conforme processo administrativo n.º 8180/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.
- 2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/10/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 22 de Outubro de 2012.

Marília Pereira Dias PREFEITA MUNICIPAL

Roberta Cabral Medeiros
DIRETORA PRESIDENTE DO
MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 560, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação da concessão do benefício Auxílio Doença a servidora Sra. Severina Florêncio do Nascimento.

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE,

- 1 Conceder a prorrogação do benefício: AUXÍLIO DOENÇA, à Sra. SEVERINA FLORÊNCIO DO NASCIMENTO, servidora efetiva do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Escola Municipal Augusto Severo, pelo período de 22/09/2012 à 20/12/2012, conforme processo administrativo n.º 6459/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.
- 2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/09/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita. 22 de Outubro de 2012.

Marília Pereira Dias PREFEITA MUNICIPAL

Roberta Cabral Medeiros DIRETORA PRESIDENTE DO MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 561, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação da concessão do benefício Auxílio Doença a servidora Sra. Silvia Helena Bezerra de Araújo.

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE,

- 1 Conceder a prorrogação do benefício: AUXÍLIO DOENÇA, à Sra. SILVIA HELENA BEZERRA DE ARAÚJO, servidora efetiva do cargo de Professora Nível II, lotada na Escola Municipal José Arinaldo Alves, pelo período de 30/09/2012 à 23/11/2012, conforme processo administrativo n.º 6967/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.
- 2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/09/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 22 de Outubro de 2012.

Marília Pereira Dias PREFEITA MUNICIPAL

Roberta Cabral Medeiros DIRETORA PRESIDENTE DO MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 562, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação da concessão do benefício Auxílio Doença a servidora Sra. Suely Schinaider Lucena de Araújo.

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE,

- 1 Conceder a prorrogação do benefício: AUXÍLIO DOENÇA, à Sra. SUELY SCHINAIDER LUCENA DE ARAÚJO, servidora efetiva do cargo de Professora nível II, lotada na Colégio Educacional Luiz da Câmara Cascudo, pelo período de 13/10/2012 à 10/01/2013, conforme processo administrativo n.º 5267/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.
- 2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/10/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 22 de Outubro de 2012.

Marília Pereira Dias PREFEITA MUNICIPAL

Roberta Cabral Medeiros
DIRETORA PRESIDENTE DO
MacaíbaPREV